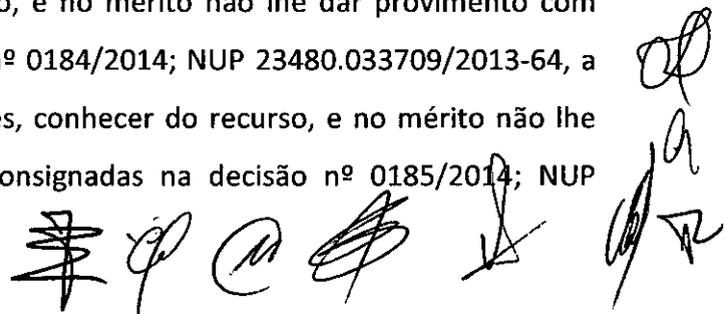


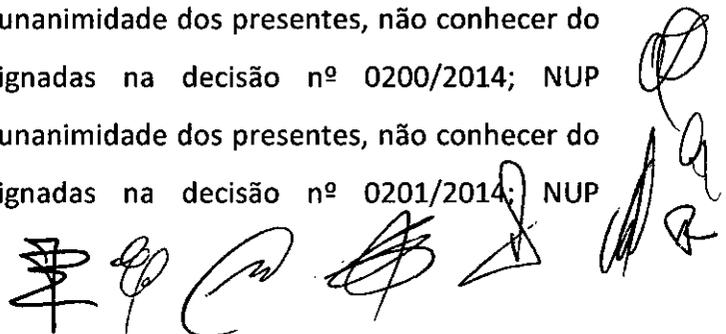
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011 E DO DECRETO nº 7.724/2012.**

**ATA nº 023**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 9 horas e 30 minutos, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº. 7.724, de 2012, reuniu-se ordinariamente na Casa Civil da Presidência da República, localizada no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, Brasília - DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, que a presidiu; do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Gen. José Elito Carvalho Siqueira; do representante do Ministério da Defesa, Ari Matos Cardoso; do representante do Ministério da Justiça, Marivaldo de Castro Pereira; do representante do Ministério da Fazenda, Carlos Augusto Moreira Araújo; do representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Barbuda Fernandes Chaves; do representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Gleisson Cardoso Rubin; do representante da Controladoria-Geral da União, José Eduardo Romão; do representante da Advocacia-Geral da União, Fernando Luiz Albuquerque Faria; e assessores. Pauta da Reunião: (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise dos recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; e, (iii) Outros assuntos. Iniciados os trabalhos, ocorreram as seguintes deliberações: (1) O senhor Francisco Eduardo de Holanda Bessa, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada, em seus termos, por todos os presentes. (2) Em seguida, foram analisados e decididos os seguintes recursos: NUP 23480.004405/2014-71, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0182/2014; NUP 01390.001659/2013-22, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0183/2014; NUP 16853.002182/2013-85, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0184/2014; NUP 23480.033709/2013-64, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0185/2014; NUP

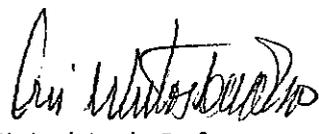


99902.002140/2013-49, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0186/2014; NUP 99923.001660/2013-96, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0187/2014; NUP 99902.001887/2013-80, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0188/2014; NUP 99906.000148/2013-31, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso, e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0189/2014; NUP 00075.000831/2014-11, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0190/2014; NUP 00077.000106/2014-23, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0191/2014; NUP 60502.003968/2013-91, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0192/2014; NUP 99905.000307/2014-98, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0193/2014; NUP 37400.001971/2014-88, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0194/2014; NUP 09200.000185/2014-84, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0195/2014; NUP 37400.001811/2014-39, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0196/2014; NUP 46800.001514/2014-71, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0197/2014; NUP 50650.001509/2014-05, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0198/2014; NUP 53850.001909/2014-44, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0199/2014; NUP 00077.000703/2014-58, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0200/2014; NUP 00077.000701/2014-69, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0201/2014; NUP

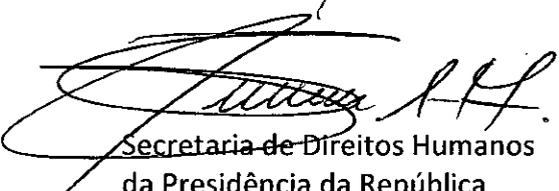


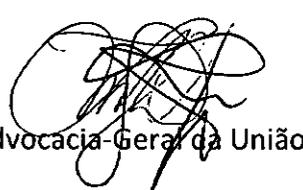
25820.001982/2014-38, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0202/2014, devendo a Secretaria-Executiva preservar o nome do interessado quando da publicação da referida decisão. (3) A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.

  
Casa Civil da Presidência da República  
Presidente

  
Ministério da Defesa

  
Ministério da Fazenda

  
Secretaria de Direitos Humanos  
da Presidência da República

  
Advocacia-Geral da União

  
Gabinete de Segurança Institucional  
da Presidência da República

  
Ministério da Justiça

  
Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

  
Controladoria-Geral da União